

Companhia de Engenharia de Tráfego

Isenção do rodízio municipal para portador de deficiência

O QUE É E A QUEM SE DESTINA

Autorização Especial para a liberação do rodízio Municipal, de veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência no ou por quem as transportem.

COMO SOLICITAR

1. Deverá ser preenchido requerimento para o cadastro do veículo.

O requerimento poderá ser obtido das seguintes formas:

- download em formato PDF através deste [link](#), ou
- no setor de Autorizações Especiais do DSV

2. Imprimir uma cópia do requerimento e anexar os seguintes documentos:

- Original ou cópia autenticada de Atestado Médico comprovando a deficiência, contendo Código Internacional de Doenças - CID, com carimbo, CRM e assinatura do médico e com data não superior a três meses.
- Cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do portador da deficiência
- Cópia simples da Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do requerente e do representante legal, quando for o caso. Na ausência do RG, anexar a Certidão de Nascimento.
- No caso de representante legal deverá ser anexado cópia simples da procuração ou curatela ou guarda permanente.

3. Entregar pessoalmente ou enviar via correio o requerimento assinado pelo requerente ou pelo seu representante legal, quando for o caso, no seguinte endereço:

- Pessoalmente/Portador DSV/Autorizações Especiais - DSV/AE

Rua Sumidouro, 740 - Térreo - Pinheiros - CEP 05428-010

De segundas as sextas-feiras, das 8h00 as 17h00

- Via Correio DSV/Autorizações Especiais - DSV/AE

"Isenção de Rodízio Municipal" Caixa Postal 11.400 - CEP 05422-970

Dúvidas

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço acima ou através dos telefones (11)3812.3281 e (11)3816.3022.

<http://www.cetsp.com.br/consultas/rodizio-municipal/isencao-do-rodizio-municipal-para-portador-de-deficiencia.aspx>